



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Conselho Municipal de Contribuintes

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE CAÇADOR

Data: 23 de fevereiro de 2022.
Local: Auditório do Prédio Administrativo.
Horário: 14:00 horas.

Sessão Ordinária nº 26

Presentes:

Conselheiros: Ademir Scapinelli, Alann Almeida Melotti, Evandro Carlos Fritsch, Gustavo Spuldaro Tanno, Luciana Marta Debarba Cereza, e Francieli Antunes de Macedo.

Secretária: Joceli Cristiane Martins.

Representante da Fazenda Municipal: Joice Luiza Flores de Matias.

Secretário da Fazenda: Osório Elias Timmermann

Interessados: Sara Regina Pino Garcia Bianch – Contato: (49) 99955 0135, e Geraldo Foresti.

Presidiu os trabalhos Evandro Carlos Fritsch, secretariou Joceli Cristiane Martins.

Ausentes: Leandro Bello e seu suplente Luciano Dalponte.

Pauta: **1** - Sorteio e Distribuição de Processos; **2** - Pedido e discussão de pauta para julgamento dos Processos distribuídos aos Conselheiros Relatores; **3** - Análises de eventuais solicitações de diligências; **4** - Outros assuntos; **5** – Julgamento dos processos que seriam apreciados em sessões anteriores, cujo julgamento foi adiado para esta sessão, e julgamento dos processos pautados para 23/02/2022, sendo:

Nº de Ordem	Requerente/Contribuinte	Nº Processo (Protocolo)	Conselheiro(a) Relator(a)
02 ¹	Elaine Fávero	7.508/2020	Francieli Antunes de Macedo
06 ²	Bruno Thomé Foresti	21.551/2020 (Processo de Origem: 18.560/2020)	Francieli Antunes de Macedo
01 ³	Vera Lucia de Azevedo Advogado: Gilson Francisco Kollross (OAB/SC 9.008) Advogado: Sergio Luiz Marini Junior (OAB/SC 20.796)	4.568/2021	Gustavo Spuldaro Tanno

Deliberações: **1** – Aberta a Sessão Ordinária, foi realizada a leitura, aprovação e assinatura da Ata da Sessão Ordinária anterior, bem como, foi retificada a Ata da Sessão Ordinária do dia nove de fevereiro de 2022, sendo alterada a numeração “26” da sessão, passando a constar: “Sessão Ordinária nº 25”. **2** – Em razão da ausência do Conselheiro Leandro Bello e do respectivo Suplente Luciano Dalponte, e conseqüente ausência de quórum, houve o adiamento do julgamento dos Processos nº 7.508/2020, nº 4.568/2021, e nº 21.551/2020 (Processo de Origem: 18.560/2020) para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada em 16/03/2022. **3** – Ante a notícia do adiamento dos processos incluídos na presente pauta, os interessados presentes no julgamento do Processo nº 21.551/2020 ficaram cientes acerca da nova data de

¹ Processo pautado para 15/12/2021, com julgamento adiado para esta data, em razão dos seguintes motivos: deferimento do pedido de vista apresentado pelo Conselheiro Gustavo Spuldaro Tanno na Sessão Ordinária do dia 15/12/2021; ausência justificada do referido Conselheiro nas sessões dos dias 19/01/2022, 26/01/2022 e 09/02/2022.

² Processo pautado para 15/12/2021, com julgamento adiado para esta data, em razão dos seguintes motivos: necessidade de suspensão da Sessão Ordinária do dia 15/12/2021 às 16h00, retorno dos autos à Secretaria após o cumprimento da diligência (houve a conversão do julgamento em diligência em 19/01/2022).

³ Processo pautado para 26/01/2022, com julgamento adiado para esta data, em razão da ausência justificada do Conselheiro Relator na sessão do dia 26/01/2022 e 09/02/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Conselho Municipal de Contribuintes

juízo e se ausentaram da sessão. 4 – O Conselheiro Relator Alann Almeida Melotti apresentou pedidos verbais de realização de diligências, sendo as solicitações deferidas pelo Presidente do Conselho, conforme segue: Processo nº 8.611/2020 (Contribuinte: Verginio Scapinelli), nos seguintes termos: “Seja intimado o Contribuinte para que apresente cópia dos documentos pessoais, a fim de regularizar a representação processual, haja vista que o pedido foi assinado por terceiro”; Processo nº 10.481/2020 (Contribuinte: Espólio de Itacir Luiz Moro), nos seguintes termos: “Seja intimado o Contribuinte para que comprove a utilização da área como imóvel rural durante o exercício de 2020, através da juntada de documentos como CCIR, ITR ou Nota de Produtor Rural”; Processo nº 12.938/2021 (Contribuinte: João Anivaldo Ribas), nos seguintes termos: “Seja solicitado ao setor competente para que informe acerca da existência (ou não), de parcelamento da dívida e de ajuizamento de ação de execução fiscal”; Processo nº 13.639/2020 (Contribuintes: Indústrias Tupi Ltda - CNPJ nº 83.054.593.018/0001-57 e Onélio Francisco Menta - CNPJ nº 83.054.593/0001-04), nos seguintes termos: “Tendo em vista que na matrícula do imóvel consta como proprietário Onélio Francisco Menta, requer seja intimado o Requerente Onélio Francisco Menta (Espólio) ou o proprietário legal do imóvel, a fim de regularizar a representação processual”; Processo nº 14.806/2021 (Contribuinte: Antônio Adelar Harres - ME), nos seguintes termos: “Seja solicitado ao setor competente para que informe por qual motivo encontram-se suspensos dos débitos, e sobre a existência (ou não) de parcelamento da dívida”. 5 – Restou deliberado que na próxima Sessão serão colocados em votação os seguintes assuntos: “a revogação ou alteração do art. 27 do Regimento Interno, pois o mesmo não está em consonância com o art. 183-G, §3º do Código Tributário Municipal”, e ainda, “a inclusão no Código Tributário Municipal, da possibilidade de intimação dos Contribuintes pela Secretaria do Conselho, ser realizada através do Protocolo Eletrônico utilizado pelo Município, e também, por meio de aplicativos de mensagens, devendo ser certificada a intimação pela Secretaria, a fim de promover a celeridade processual.” 6 – Em conversa com o Secretário da Fazenda, os Conselheiros explanaram acerca da necessidade de padronização dos documentos e informações que devem ser observados no processo em primeira instância, para que quando os autos forem submetidos ao Conselho, já estejam instruídos com documentos comprobatórios que possibilitem o julgamento sem que seja preciso fazer pedido de diligência. Pelo Secretário, foi dito que conversará com sua equipe, para que sejam atendidas as reivindicações dos Conselheiros. 7 - Os Conselheiros foram lembrados que a próxima Sessão Ordinária e de Julgamento de Processos do Conselho foi marcada para o dia 16/03/2022 às 14h00, no Auditório do Prédio Administrativo, ficando os presentes cientes. Nada mais havendo a tratar, as 15h45, foi encerrada a Sessão, que originou a presente Ata, que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.